



**Declaração de Regularidade da Entidade ou
Organizações de Assistência Social na entrega
anual de Relatório de Atividades e Plano de Ação de
2024**

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 10.836, de 29 de julho de 2015 e pela Resolução CMAS/BH nº 366, de 21 de dezembro de 2016, declara para os devidos fins, que a **Instituto Mano Down**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.684.121/0001-03**, com sede situada na **Rua Japão, nº 180, Alto Barroca**, encontra-se regularmente inscrita neste Conselho, sob o nº **436**, estando está em situação regular no ano de 2024, conforme *Resolução CMAS nº 32, de 28 de abril de 2016, que define os parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização de entidades ou organizações de assistência social e de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte - CMAS- BH e Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.*

Por ser verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

Jandira Cristina Silva

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte